

ATA Nº. 15

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, em São Pedro da Gafanhoeira.

Estiveram presentes:

- Isaura da Conceição Serra Barreiros - *Presidente*
- Catarina Cartaxo Correia dos Loios – *1ª. Secretária*
- José Augusto Silva Rosalino – *2º. Secretário*

E os membros:

António Francisco Correia Traguedo, José Manuel Nunes Pinto, Paula Alexandra Bexiga Pastaneira, Isalina de Jesus Pereira, Paulo Alexandre Reis da Silva, Manuel Dinis Passinhas Cabeça, Pedro Manuel Martins Silveira, Maria Manuel Pimpão Gabriel, Tomás Inácio de Paiva Calhau, José Júlio Ferreira dos Loios, Joana Rosa Martins Carreiras, Helena Isabel Maneiras Espadaneira, Nuno Manuel Valadas Rebocho, Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

Faltaram, por motivo justificado: Lara Guadalupe Gingão Coelho e Rui Manuel Cosme Estriga que, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, foram substituídos por Sandra Maria Marques Serra e Lúcia Bartolomeu, respetivamente;

Do órgão executivo estavam presentes, a Srª. Presidente e os Vereadores Jorge Macau, João Campos, Delfina Lima e Carla Romana.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes, agradecendo a disponibilidade da União das freguesias e do seu presidente em ceder e colaborar na preparação do espaço para receber esta sessão da assembleia, agradecendo também aos funcionários do município que garantiram que as questões do som e da logística estivessem asseguradas para que os trabalhos pudessem correr conforme o previsto.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Discussão e votação da ata:

A Presidente da Mesa colocou à discussão o projeto da ata n.º 14 da sessão ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2024, a qual foi remetida, antecipadamente, a todos os membros.

Não havendo qual comentário a fazer, foi colocada a votação a ata n.º 14, não podendo votar, por ausência, António Francisco Correia Traguedo, Paula Alexandra Bexiga Pastaneira, Isalina de Jesus Pereira, Maria Manuel Pimpão Gabriel, Tomás Inácio de Paiva Calhau e Nuno Manuel Valadas Rebocho.

Procedeu-se à votação sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Paula Pastaneira* mostrou o seu contentamento pela realização da assembleia em São Pedro da Gafanhoeira referindo que é muito importante dar cumprimento ao regulamento da Assembleia Municipal, mostrando a descentralização, decorrendo não apenas em Arraiolos, mas estando também nas freguesias do nosso concelho.

Não havendo mais inscrições foi encerrado este período passando à ordem de trabalhos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. *Apreciação da Atividade Municipal;***
- 2. *Apreciação e aprovação dos mapas “Demonstração de desempenho orçamental” relativos à Gerência de 2023;***
- 3. *1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos;***
- 4. *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a realização de obras de Rabilitação no Edifício do Juízo de proximidade de Arraiolos;***
- 5. *Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Arraiolos – Versão Final;***
- 6. *Protocolo de colaboração entre o Município de Arraiolos e a Junta de Freguesia de Igreja;***
- 7. *Protocolo de colaboração entre o Município de Arraiolos e a União de Freguesias de São Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro;***
- 8. *Tabela de Taxas;***

9. Contratação de empréstimo/Aprovação prévia de investimentos;

10. Regulamento do Programa Municipal de Apoio à reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos.

1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:

A presente informação emitida pela Sr^a. Presidente da C. M. no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à atividade municipal que decorreu entre meados de dezembro/2023 e meados de fevereiro/2024, a qual foi remetida a todos os membros, antecipadamente.

A Presidente da Assembleia Municipal salientou que se trata de um ponto que não carece de deliberação no entanto é um ponto que merece discussão, abrindo inscrições para uso da palavra.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *Maria Manuel* solicitou esclarecimentos sobre o quadro do aprovisionamento, constante da página 6, onde está referido a elaboração do projeto de arquitetura paisagista e também a elaboração do inventário municipal do arvoredado em meio urbano, solicitando esclarecimentos sobre o que se trata nestes dois projetos. Colocou ainda outra questão relativamente à casa Mortuária, perguntando qual o ponto da situação, porque na página 13 é feita referência a um contrato de empreitada.
- *Manuel Cabeça*, no contexto de informação municipal refere que não encontra, em mais um trimestre, nenhuma reunião do conselho Municipal de Educação, perguntando se existe, se funciona, se foi efetivamente montado ou o porquê da razão ou das circunstâncias de não estar referenciado.

Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa informou que, seguindo o mesmo critério, iria dar a palavra à Presidente da Câmara para responder, caso assim o entenda, às questões colocadas, seguindo-se um segundo período de inscrições.

A Presidente da Câmara esclareceu, relativamente às questões colocadas que, o território periférico e elaboração de projetos de arquitetura paisagista é relativo a elaboração de projetos de arruamentos para Igreja e Vimieiro. A elaboração do inventário do arvoredado em meio urbano é também um documento que tem de ser elaborado em todos os municípios, e, tendo sido lançado o procedimento concursal, foi esta a empresa que ganhou. Relativamente ao conselho municipal referiu que o mesmo não reuniu desde a última reunião da A.M. porque não houve essa necessidade, até porque estando presentes no Conselho Geral, tem havido reuniões constantes



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Sira
Cl
Glaucy

com o próprio Agrupamento de Escolas. A casa mortuária vai retomar a obra com uma outra empresa que vai terminar o que a anterior empresa não fez ou deixou mal feito.

Foi aberta uma segunda ronda de inscrições para uso da palavra:

- *Manuel Cabeça* disse que, compreendendo que não haja razões circunstanciais que justifiquem e considerando a presença no Conselho Geral, são órgãos diferentes e distintos, com regras e competências completamente distintas e diferenciadas questionando se o conselho municipal de educação existe.

A Presidente da C. M. respondeu que o conselho municipal de educação existe, está constituído e reúne quando necessário.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2021-2025.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL” RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2023:

A Sr.^a Presidente fez uma breve introdução sobre os mapas de demonstração de desempenho orçamental relativos à Gerência de 2023, que nos termos da lei do Orçamento de Estado as leis do orçamento de estado sempre que haja possibilidade de aprovação do mapa de desempenho orçamental é possível que haja uma revisão orçamental antes da prestação de contas com o objetivo de aprovação pela Assembleia Municipal para utilização do respetivo saldo.

De acordo com as inscrições, intervieram:

- *António Tragedo* disse relativamente aos recebimentos em atraso registam um total de 242.602,29€. Da análise ao documento salientou que em tarifas de água, tarifas de disponibilidade, resíduos sólidos e ramais de ligação de água e de esgotos totalizam 103.000,00€ o que representam 43% do valor total, perguntando que medidas tomou o Município para receber estas verbas as quais se reportam a anos anteriores? Existe também uma dívida da Empresa Condop, que deve cerca de 26.000,00€, perguntado se após o ano da dívida aquela empresa não voltou a executar trabalhos para o Município? Entrou em falência?
- *Maria Manuel* referiu a existência de dívidas de vários anos perguntando como a Câmara pensa fazer para cobrar aquelas dívidas, se é ou não exequível a sua cobrança.

A Presidente da C. M. respondeu que essa informação foi apenas para conhecimento da Assembleia, que integra a Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2023, a Declaração de pagamentos em atraso a 31/12/2023 e Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2023, afirmando que não é este o ponto que está em discussão.

Respondendo às questões formuladas disse que relativamente às questões das dívidas de água, saneamento e resíduos foram feitas, nos últimos tempos, várias insistências no intuito de serem liquidadas aquelas dívidas, algumas delas em processo de autorização de planos prestacionais, procurando dessa forma resolver algumas situações sendo outras mais complexas para as quais provavelmente terão que ser tomadas outras diligências, nomeadamente a de consumidores com dívidas e que não residem no concelho sem qualquer contrato com o Município. Relativamente à questão da Condop disse que efetivamente é uma situação que já se arrasta há imenso tempo, trata-se de uma empresa que faliu, não sendo expectável que o Município seja ressarcido. O assunto está a ser analisado pela Divisão Administrativa e Financeira no sentido se encontrar uma forma de resolução para eliminação desta dívida para com o Município.

De acordo com a inscrição, interveio:

- Tomás Calhau questionou sobre as dívidas referentes a projetos financiados pelo IFDR e Agência para o Desenvolvimento e Coesão, perguntando se são verbas a receber pelo Município e o porquê do atraso dos pagamentos?

A Sr.^a Presidente da Câmara usou da palavra esclarecendo que são projetos candidatados, sendo que alguns ainda não estão concluídos e cujas verbas registadas serão ressarcidas após a conclusão dos mesmos.

Seguidamente procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com 14 votos a favor, 1 voto contra (PSD) e 5 abstenções (PS).

3. 1.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

A Presidente da C. M. disse que a proposta da 1.^a revisão reflete a necessidade de reforçar algumas rubricas como a iniciativa “O Tapete está na Rua” e outras atividades sócio culturais, nas Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, nas transferências para as juntas de freguesia, no apoio ao Agrupamento de Escolas, aos Bombeiros, às coletividades desportivas, de recreio, culturais e instituições de sociais, às associações de idosos, e relativamente à componente do apoio à natalidade e IPSS, nos termos do regulamento municipal. Há também um reforço a nível de capital para reabilitação de edifícios municipais, mais concretamente o edifício dos Paços do Concelho, nos loteamentos habitacionais, oficiais e também em alguns arruamentos.

Não havendo inscrições procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com 13 votos a favor (CDU), 1 voto contra (PSD) e 6 abstenções (PS).



Ser
A
Plano

4. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO NO EDIFÍCIO DO JUÍZO DE PROXIMIDADE DE ARRAIOLOS:

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução referindo que este contrato tem por objetivo definir os direitos e obrigações das partes no âmbito da colaboração institucional, assegurar os termos e condições relativos à execução da empreitada, bem como a fiscalização e coordenação de segurança no decorrer da obra de reabilitação do edifício do Tribunal. Este contrato está negociado desde o 2.º semestre de 2023 e é na mesma linha do anterior (obras de adaptação do edifício das Finanças), com valor máximo e prazo de execução mais rápido.

De acordo com a inscrição, interveio:

- *Maria Manuel* que questionou no que consistia a obra de requalificação do edifício do tribunal.

A Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que consistia em pintura do edifício, alguma intervenção no espaço interior e reparação dos rebocos dos tetos.

Seguidamente procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 20 votos favoráveis.

5. PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ARRAIOLOS – VERSÃO FINAL:

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução, referindo que este plano foi elaborado pela CIMAC em colaboração com os Municípios, onde foi definida uma metodologia que entre outras tarefas, analisou a diversidade bioclimática da região, com a definição de orientações e linhas de intervenção que devem ser equacionadas, em específico, no concelho de Arraiolos, definiu cenários prováveis da sua evolução até ao final do século, avaliando as vulnerabilidades climáticas e um conjunto de medidas que podem ser implementadas para combater essas alterações climáticas. Melhoria da eficiência energética, entre outras e plano de arborização também aqui incluído.

De acordo com a inscrição, interveio:

- *Maria Manuel* referindo que dada a extensão do documento e a importância que o mesmo reveste, a bancada do PS propõe, se for possível, a apreciação deste ponto para a próxima sessão da Assembleia Municipal.

A Presidente da Mesa após consultar o executivo municipal e, percebendo que adiar a discussão e aprovação deste ponto na assembleia de abril, não vai impossibilitar nenhum trabalho que possa



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Dirce
Ch
Presley

complicar as questões associadas à não aprovação do documento na presente assembleia, a Mesa da Assembleia concorda adiar a discussão deste ponto, aceitando a sua integração na ordem de trabalhos na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em abril.

6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE IGREJINHA:

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução, referindo que o protocolo tem por objetivo apoiar a Freguesia de Igrejinha na atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 19.975,00€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades relativo à nova casa mortuária de Igrejinha.

Seguidamente procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 20 votos favoráveis.

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DA GAFANHOEIRA E SABUGUEIRO:

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução, referindo que o protocolo tem por objetivo o apoio à realização de investimentos no domínio da pavimentação de ruas e caminhos vicinais na área da freguesia com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 28.900,00€.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 20 votos favoráveis.

8. TABELA DE TAXAS:

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução, disse que o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Arraiolos foi objeto de discussão pública não tendo sofrido qualquer alteração, referindo que a tabela de taxas atualmente em vigor foi publicada em Diário da República em 2010, tinha sido trabalhada em 2007 e aprovada pelos órgãos, executivo e deliberativo, em 2008 com um longo período sem qualquer atualização. Que as taxas constantes da tabela resultam de uma fundamentação económica e financeira, elaborada em colaboração com a empresa que trabalha com o Município, a POCALENTEJO, que este regulamento já prevê que as taxas serão atualizadas, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preços ao Consumidor, sem habitação), referindo também que está salvaguardada a questão social, conforme Capítulo III – Secção I – Isenções e Reduções.



Não havendo intervenção procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com 1 uma abstenção (PSD) e 19 votos a favor (CDU e PS).

9. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/APROVAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTOS:

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução, referindo que a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, com recurso a crédito bancário, visa o financiamento de um conjunto de investimentos municipais que totalizam o valor global de estimado de 1.217.000,00€ (um milhão, duzentos e dezassete mil euros), nomeadamente:

- Aquisição do edifício do Poço dos Frades (Celeiros da EPAC) em Arraiolos, para espaço empresarial – 395.000,00€
- Aquisição de terreno para loteamento habitacional de iniciativa municipal – Herdade da Mesquita, Ilha da Boavista (Arraiolos) – 195.000,00€;
- Aquisição de terreno para loteamento industrial (Igrejinha) – 147.000,00€;
- Aquisição da tapada de S. Joaquim, em Arraiolos, para loteamento habitacional de iniciativa municipal – 480.000,00€.

Não havendo qualquer registo para intervenção, procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 1 uma abstenção (PSD) e 19 votos a favor (CDU e PS).

10. REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.

A Presidente da C. M. fez uma breve introdução, dizendo que a proposta de alteração ao Regulamento em título foi objeto de discussão pública, não havendo qualquer reclamação, observação ou sugestão de alteração, salientando as duas grandes alterações, sendo uma delas relativa ao escalão de comparticipação sendo possível uma participar de 100%, que não era possível no anterior regulamento, tendo-se verificado que havia famílias que não atingiam a percentagem que lhes permitissem realizar as obras e inviabilizava a sua execução. A outra alteração importante é relativa ao teto máximo de financiamento que era de 7.500,00€ e neste não está definido qual o valor máximo a atribuir anualmente o qual será definido pela Câmara, permitindo alguma flexibilidade no financiamento das obras.

Conforme inscrição interveio:



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- *Maria Manuel* disse que queria fazer dois ou três reparos ao documento que contém algumas gralhas, nomeadamente - 1.º Na página 1 onde diz “aglomerados familiares” que deve ser “agregados familiares” - 2.º Na página 2 estão alíneas repetidas, “alínea b) e c)” são iguais, - 3.º As alíneas g) e h) do artigo 9.º são iguais. Por fim, sendo o regulamento dirigido a estratos sociais desfavorecidos ou que tenham menos acesso à informação, perguntou como é que a Câmara Municipal está a pensar divulgar o regulamento junto da população mais carenciada? A outra situação é que num dos escalões têm de adiantar o dinheiro e depois é que são ressarcidos mediante a apresentação dos documentos, perguntando como é que conseguirão fazer chegar a informação a quem mais precisa?

A Presidente da Mesa, perante a identificação das referidas gralhas, solicita ao executivo a leitura e correção do documento.

Em resposta, a Presidente da C. M., esclareceu que tendo em conta que é um município pequeno e em colaboração com as juntas freguesias há muita facilidade em identificar as famílias que têm essas dificuldades, também numa articulação mais direta com a Misericórdia e a Segurança Social facilita a transmissão da informação. Relativamente à parte que não é financiada pela Câmara refere-se ao escalão do rendimento do agregado familiar.

Seguidamente procedeu-se à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 20 votos favoráveis.

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida, pela 1ª. Secretária, foi colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo aprovada, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21:20 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

Isaura Serra

Catarina Patrocinador dos Reis

Glória